CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29 / 12 / 00

DATA 08 / 03 / 84

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 0021 / 84

ASSUNTO

Denomina de Avenida Eduardo Alencar a artéria que indica

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 5851 DE 29 / 06 / 84

DIOM Nº 7932 DE 17 / 07 / 84

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5851 DE 29 DE Junho DE 1984

Denomina de Avenida EDUARDO ALENCAR a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida EDUARDO ALENCAR a atual artéria conhecida por Avenida Vasco Ataíde, no loteamento - Sítio São José - Distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de Junho de 1984.

ENGº CESAR CAIS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO - MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 7/3/1984
Presidente

Projeto de Lei nº 21/84

Aprovado em 1a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

Denomina de Avenida Eduardo Alencar a artéria que indica.

Aprovado em 2a. discussão
Em 30/5/1984
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/5/1984
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Eduardo Alencar a atual artéria conhecida por Avenida Vasco de Ataíde, no loteamento - Sítio São José - Distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de março de 1.984.

José Barros de Alencar
Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

BIOGRAFIA DE

EDUARDO ANTUNES DE ALENCAR

FORTALEZA

1984

A história de Messejana se fez ao longo dos tempos através da presença atuante da família Alencar.

Tristão Antunes de Alencar, o maior chefe político àquela época, responsável pela arborização(mangueiral ainda existente na praça da Matriz) de Messejana; casado com Ana Amélia de Alencar, foram pais de Adelaide Gurgel, casada com o Dr. Augusto Gurgeldo Amaral, pais de Guilherme, Georgina, Antonieta (mãe do ex-Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco)e Edgard que alçançou o grau de Grão-Mestre na Maçonaria Brasileira.

Guilherme, Major Guilherme, como era conhecido, influente na política de Messejana e do Ceará (hoje,nome de uma rua em Messejana, foi quem instalou luz a motor na terra de Iracema) casou com Praxedes da Franca Alencar, que era filha de Edmundo Alencar e Semíramis Alencar (Sinhá) prima em segundo grau do consagrado escritor José de Alencar e irmã de Dionísio Alencar, avô do vereador José Barros de Alencar.

Do casal Guilherme e Praxedes nasceram: Guilherme, Eduardo, Tristão, Carlos, Leilah, Moacir, Helena, Murilo, Violeta e Silvia Carmem.

EDUARDO ANTUNES DE ALENCAR nasceu no dia 09.de agosto de 1903, em Messejana,(no Sitio Santana)e faleceu no dia 04 de dezembro de 1981, também em Messejana.

Iniciou seus estudos com Dona Rosa Leite, professora conceituada por bem preparar alunos para o ingresso nos colégios de Fortaleza. Da escola de D.Rosa Leite, EDUARDO passou ao Colégio Cearense onde fez até o Curso Secundário.

Durante dois anos foi funcionário da Estrada de Ferro (REFESA) de onde saiu atendendo ao chamado imperativo de seu espírito inovador, profundamente enraizado nos assuntos da agricultura e da pecuária.

Na Rua Mons.Tabosa,nas imediações do Seminário da Prainha, montou sua primeira vacaria, transferindo-a depois para a Rua Sena Madureira e desta, para Messejana.

Em 09 de agosto de 1932 casou com Yolanda de Alencar Araripe, sua prima, filha de Antonio de Alencar Araripe e de Maria do Carmo de Alencar Benevides.

EDUARDO e Yolanda tiveram 12 filhos: Francisco Eduardo, Yolanda, casada com José Maria Alencar, Antonio Guilherme, Maria do Carmo, casada com Antonio Felipe Bandeira, Raimundo Eduardo, casado com Maria Cleudes Benevides Alencar,Elza, Antonieta, Hugo, Heloisa,Afranio, Fátima, Dery, casada com Luiz Lindemberg Machado e 23 netos.

Mudou de residência em 1933, da Rua Principal de Messejana (em frente ao Colégio Telina Barbosa), para o Sítio Água-Boa, em Cajazeiras (Messejana). No Água-Boa, depois denominado Nova Suiça, viveu com sua esposa e filhos até 1981.

Homem de visão projetada no futuro e consciente da problemática da pecuária no Ceará, percebeu que se fazia necessário e urgente mudar o rebanho cearense, buscando a melhoria do nível de qualidade das raças e consequentemente,de produção.

Principiou em 1940 um trabalho pioneiro, marco significativo na história da pecuária do Ceará, importando gado bovino dos grandes centros do país para Fortaleza. Os riscos, as dificuldades no transporte das reses, através de navios em viagens que duravam de três a quatro meses, testemunham a coragem, a convicção no trabalho realizado e o amor ao engrandecimento da terra natal.

Durante trinta anos importou das praças de S.Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e mais repetidamente do Rio Grande do Sul, gado bovino das raças de origem indiana (Nelore,Guzerá,

zerá e Gir); raças europeias (Holandês, Charolês, Gersey, Polianglo e Normando). Foi o único criador de Normando (PO) Puro de Origem, no Ceará. Importou carneiros das raças Mirino' e Roney Mash. Da Argentina, trouxe cavalos (Inglês, Mangalarga e Camponês). Nos anos 41 a 45 foi o maior criador de suinos do Norte e Nordeste, abastecendo toda a região com as raças Duroc Gersey e Polan da China.

Recebeu 23 prêmios em Exposições promovidas pela' Secretaria de Agricultura do Ceará, concorrendo com criadores de todo o país.

Da extinta TV Canal 2, programa Sete Dias em Destaque, recebeu a "Jangada", símbolo do reconhecimento do povo cearense aos que trabalhavam pelo Ceará.

Simultaneamente às atividades pecuárias, por muitos anos desenvolveu o fabrico de tijolos na Lagoa Jacarey, de sua propriedade, hoje, Lago Jacarey.

EDUARDO era um homem profundamente identificado' com a terra, dela conhecendo todos os mistérios.

Conviveu com pequenos agricultores, orientando - lhes com sabedoria para a preservação do solo e plantio mais produtivo. Participou de debates com grandes fazendeiros no Rio Grande do Sul surpreendendo-os por seus argumentos precisos e abalizados sobre agro-pecuária.

Temperamental, possuia a firmeza do NÃO, quando se fazia necessário e aalegria do riso fácil, da piada espirituosa, animando os ambientes onde estivesse.Homem de muitos e sinceros amigos. Intensa vida social, quer movimentando os carnavais do Maguari, grandes bailes do Ideal e Country Club, quer participando das festas na União Recreativa José de Alencar (URJA) e Bahiano Clube de Messejana, quer frequentando os áureos tempos do Jockey Club Cearense , quer nas conversas informais nos cafés do antigo Abrigo Central.

Foi o primeiro Presidente da SAM, Sociedade dos Amigos de Messejana. Politizado, independente em seus pronun

ciamentos e suas ações. Acreditava em Deus e era devoto fervoroso de São Francisco. Simples, em seu modo de vida; grande, em seu trabalho, essencialmente marcado pela coragem e pela honestidade.

EDUARDO ALENCAR, um trabalhador, um amigo sincero, um exemplo para os que o conheceram, uma saudade para os que o amaram.

∴

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O preâmbulo especificando as gerações de avós e bisavós quer mostrar os laços, a herança genética e cultural que cada homem contém e transporta à outras gerações, quando se faz vida.
2. O detalhamento na enumeração das raças trazida por Eduardo Alencar , registra a preocupação em selecionar o que de melhor havia na época para a miscigenação das raças, ~~que objetivando~~ o melhoramento do rebanho cearense.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 21/84

APROVADO EM 30/5/84 Presidente

Denomina de Avenida EDUARDO ALENCAR a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica deniminada de avenida EDUARDO ALENCAR a atual artéria conhecida por Avenida Vasco Ataíde, no loteamento - Sítio São José - Distrito de Messejana.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contráric.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de maio de 1984.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR/MMV

OF. Nº 830/84.

Fortaleza, 31 de maio de 1984.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" denomina de Avenida " EDUARDO ALENCAR a artéria que indica ".

Aproveito a oportunidade para apresentar a " V.Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiúza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta